



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 052/2022

DATA: 01 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Sr. **Eder Natalicio Wentz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Sr. Eder Natalicio Wentz, portador do RG nº 14809150 SJ/RS e CPF 980.578.551.34, no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadação, de 01/02/2022 a 03/03/2022, pecúnia no período de 01/02/2022 a 10/02/2022, lotado na Secretaria Municipal de Finaças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE